



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Resolução nº03/2017

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IPAPORANGA, (CE) E
INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ipaporanga Decreta:

Artigo 1º- Nos termos da deliberação Plenária ocorrida na Sessão Ordinária de 03 de Fevereiro de 2017 ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipaporanga, Biênio 2017/2018, cujas composições são as seguintes:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador: Francisco Antonio Pereira Gomes (Presidente)

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim (Vice-Presidente)

Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima (Presidente)

Vereador: Manoel Santana Vieira (Vice- Presidente)

Comissão de Obras, Serviços Público e Meio Ambiente

Vereador: Francisco Carlos Lima (Presidente)

Vereador: Francisco Moacir Bezerra (Vice-Presidente)

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Vereador: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula (Presidente)

Vereador: Maria Auxiliadora Oliveira da Silva (Vice- Presidente)


Art. 2º- Os integrantes das comissões ora constituídas terão um prazo de 05 (cinco) dias para adotarem as providências previstas no artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipaporanga.

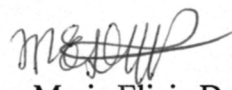


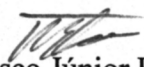
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

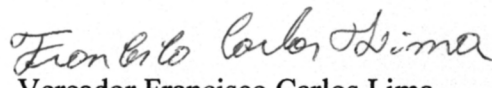
Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-(CE)., 03 DE FEVEREIRO DE 2017.


Vereador Agamenon Alves de Almeida
Presidente


Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Vice-Presidente


Vereador Francisco Júnior Evaristo Lima
1º Secretário


Vereador Francisco Carlos Lima
2º Secretário